



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº198/2024 exarado no processo administrativo nº 429/2024 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e **RATIFICA a CONTRATAÇÃO**, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para **AQUISIÇÃO DE PEÇA E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO IMPRESSORA DA ESCOLA EMEF ANTERO XAVIER.**

ALBERTO MARAFIGA PELLENZ CNPJ nº 34.068.271/0001-09, situado na Av. Nossa Senhora das Dores, Nº 830, Bairro: Nossa Senhora das Dores, Santa Maria – RS, CEP 97.050-530, no valor total de **R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais).**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais).**

JUSTIFICATIVA: Essa aquisição emergencial de unidade de cilindro e contratação de atendimento técnico para impressora Brother da EMEF Antero Xavier é necessário para impressão e cópias de atividades realizados na escola.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PEÇAS	SERVIÇOS
Projeto/Atividade: 2022 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - MDE	Projeto/Atividade: 2022 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - MDE
Despesa: 400-3390.30.17.00.00.00 MATERIAL DE T.I.C. (CONSUMO)	Despesa: 534-3390.39.17.00.00.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

São Vicente do Sul, 06 de junho de 2024

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL